



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1521

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeita Municipal

LEI N.º 2233,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 133/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	300.140	78.500,00	
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	206.001	85.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J.	1	206.001	150.000,00	
TOTAL					R\$ 314.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerá com o valor estimado de excesso de arrecadação dos Royalties destinados a Educação (75%) e Saúde (25%).

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.